Decreto de 13 de 13 de Março de 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1939, Suspende, a pedido, a subvenção concedida por esta Municipalidade, à Srta. Laureci Ducatti, professora particular com exercicio na escola localizada no Km. 49, Secão Sete de Setembro - São Valentim.

Prefeitura Municipal de Erechim, 13 de Março de 1945.

Prefeito